

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



424  
Nº

SOLICITAÇÃO Nº: 200140

ÁREA SOLICITANTE:

GEAMP

DATA DE EMISSÃO:

12/05/2020

## DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 254819 Contratada: Elevadores Milênio Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, das escadas rolantes das unidades da BHTRANS  
Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020 Valor: R\$594.689,49

## OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação contratual por mais 16 meses com redução de 12% no valor das mensalidades de manutenções preventivas e corretivas e peças, eliminação do item 7 da Proposta Comercial - Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamados e controle operacional dos equipamentos e prorrogação por mais 12 meses sem reajuste.

Redução 1: desconto linear - 12%

Redução 2: exclusão do item 7 - 4,3%

Redução 3: desconto nos itens 10 e 11 - 6,4%

Redução 3: prorrogação sem reajuste - 4% (a partir do dia 23/09/2020)

Redução total: 26,7%

## MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Atendimento ao decreto municipal Nº 17.333, de 16/04/2020 que trata das reduções dos contratos em razão da epidemia de Covid19.

Observação: o valor total estimado considera 16 meses.

## ANEXOS:

Planilha de cálculo de valores;  
E-mail de concordância da Contratada.

## DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11020 Rubrica: 20.11020.1  
Valor Estimado: R\$590.988,19 Valor no Exercício: R\$299.421,94  
Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem Recursos: BHTRANS  
Prazo Contratação: 16

## SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

## CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Gerente da GECON

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: \_\_\_\_\_ Natureza da Despesa: \_\_\_\_\_  
Fonte: \_\_\_\_\_ UO: \_\_\_\_\_ UA: \_\_\_\_\_  
Centro de Custo: 11020 Sub ação: \_\_\_\_\_  
Tipo de Cota: \_\_\_\_\_ Conta Orçamentária: \_\_\_\_\_  
Valor Bloqueado: R\$299.421,94 Saldo Existente: R\$324.578,06  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

## Deliberação CCG

3 mensagens

**Maurício Barbosa dos Santos** <mauricio.bsantos@pbh.gov.br> 23 de julho de 2020 14:58

Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuete Matos Pereira de Assis <deusuete@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <lflibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <ffranco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.otoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcellos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Weslei Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 529/2020, conforme descrição abaixo.

" De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: qui., 23 de jul. de 2020 às 10:04

Subject: OF.CCG/BHTRANS/Nº.529/2020 - demandas 1579, 1594, 1347, 1587, 1591, 1598 e 1599/20

To: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

### OF.CCG/BHTRANS/Nº.529/2020

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 22/07/20, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1579/2020** - Abertura de licitação visando à contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva periódica nas subestações de energia elétrica da sede da BHTRANS no Buritis e Estações de Integração Barreiro, Vilarinho, Pampulha e São Gabriel, com fornecimento de peças. Nos últimos anos, a BHTRANS tem registrado um número crescente de falhas em suas subestações que, além de comprometer a segurança e o fornecimento de energia, acarreta em tempo de reparo e custos elevados em função da falta de manutenção preventiva no sistema, e considerando ainda que a BHTRANS não possui em seu quadro de funcionários e terceirizados corpo técnico capacitado e autorizado a

425  
N

executar manutenção em subestações de acordo com a regulamentação vigente, se faz necessário a contratação desse serviço. Com base no mapa de apuração, o contrato está estimado em R\$ 692.224,63 para 12 meses, sendo R\$ 638.283,53 em serviço de manutenção preventiva e corretiva, e R\$ 53.941,00 em peças e serviço especiais, ambos sobre demanda. Cabe ressaltar que considerando o valor praticado em contrato similar pelo COP-PBH e a proposta de menor valor no mapa de apuração, estimamos que o valor real do contrato deverá ficar na ordem de R\$ 201.000,00. Despesa nova a ser executada com recurso próprio da BHtrans. Para atender a demanda o Órgão pretende remanejar recursos. Valor solicitado de R\$692.224,63.

**Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara, devendo o pleito retornar antes da adjudicação.**

- **Nº 1594/2020** - Abertura de licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades da BHTRANS, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários. O Contrato terá vigência de 24 meses. Os serviços serão realizados semestralmente dentro do prazo contratual e de acordo com a emissão das ordens de serviço. Estão previstos 4 eventos de desinsetização e desratização em cada unidade. Serão 13 locais atendidos, incluindo as Estações de Integração. Através da demanda 790/20, valor de R\$96.090,00, foi aprovada, em 15/04/20, a realização do processo licitatório para contratação de empresa para realizar os referidos serviços (03 eventos por local) mais a limpeza das caixas d' água nas estações. Quando se juntou os processos esperava-se que conseguiria uma economia de escala e os valores das contratações reduzisse. Mas, isso não aconteceu e o valor ficou maior que os valores contratados anteriormente. Desta forma, optou-se por declarar o processo fracassado e tentar nova contratação dos serviços separados e com quantidade maior de aplicações. O último serviço de dedetização foi contratado por R\$ 15.800,00, sendo duas aplicações. Assim, cada aplicação R\$ 7.900,00. Despesa a ser realizada com recurso próprio da Bhtrans. Para atender a demanda, o Órgão informa que irá remanejar recursos. Valor solicitado de R\$66.640,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara, devendo o pleito retornar antes da adjudicação.**

- **Nº 1347/2020** - Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, dos elevadores e das escadas rolantes das unidades da BHTRANS. O contrato atual possui valor de R\$594.689,49 e vigência de 13/09/19 a 12/09/20. A renovação contempla a redução de 12% no valor das mensalidades de manutenções preventivas e corretivas e peças, eliminação do item 7 da Proposta Comercial - Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamados e controle operacional dos equipamentos a partir de 01/05/2020. Cabe ressaltar que as reduções permanecerão na prorrogação pleiteada. Este novo vínculo será de R\$ 513.294,75 que é 13,69% mais baixo que os atuais R\$594.689,49. Prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 13/09/2020, sem reajuste. Despesa realizada com recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$513.294,75.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- **Nº 1587/2020** - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação Vilarinho, situado à Av. Vilarinho, 36 - Bairro Vila Clóris CEP 31.744-050, compreendendo as seguintes garantias: Incêndio, Raio e Explosão das edificações - R\$ 2.000.000,00; Recomposição de documentos - R\$ 5.000,00; Impacto de veículos e queda de aeronaves - R\$ 50.000,00; Danos elétricos e curto circuito - R\$ 50.000,00; Roubo e furto de bens - R\$ 20.000,00; Responsabilidade civil operações - R\$ 30.000,00; Vendaval, Ciclone, Tornados e Granizo - R\$ 50.000,00; Tumultos, Greves, lock-outs - R\$ 30.000,00; - Derrame de "SPRINKLERS" - R\$ 20.000,00. Zelar pelo patrimônio da empresa e atender à legislação vigente que obriga que qualquer prédio público seja segurado. A Bhtrans vem, sistematicamente, efetivando seguro de todas as unidades. Apólice anterior/vigente, vencimento em 04/11/20, teve valor de R\$2.017,11. Recurso próprio. Valor solicitado de R\$2.200,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- **Nº 1591/2020** - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação José Cândido, situado à Rua Conceição do Pará, 1.210 - Bairro Santa Inês - CEP 31.060-090, compreendendo as seguintes garantias: Incêndio, Raio e Explosão das edificações - R\$ 1.000.000,00; Impacto de veículos e queda de aeronaves - R\$ 50.000,00; Danos elétricos e curto circuito - R\$ 50.000,00; Roubo e furto de bens - R\$ 20.000,00; Responsabilidade civil operações - R\$ 30.000,00; Vendaval, Ciclone, Tornados e Granizo - R\$ 50.000,00; Tumultos, Greves, lock-outs - R\$ 30.000,00. Zelar pelo patrimônio da empresa e atender à legislação vigente que obriga que qualquer prédio público seja segurado. A Bhtrans vem, sistematicamente, efetivando seguro de todas as unidades. Apólice anterior/vigente, vencimento em 24/10/20, teve valor de R\$1.518,43. Recurso próprio. Valor solicitado de R\$1.600,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- **Nº 1598/2020** - Contratação de serviços de manutenção de calhas das plataformas na Estação Venda Nova, com o objetivo de realizar a manutenção nas calhas de recolhimento de águas de chuvas das plataformas de passageiros da estação que constantemente são abalroadas pelas carrocerias dos ônibus. Trata-se de serviço para alterar a seção das calhas, trocando os 4m da ponta, de maneira a passar a carroceria dos ônibus sem raspar nelas e também instalar um

426  
N

bandejamento sob a calha para reduzir a projeção dos condutores. Com a substituição da frota de ônibus incluindo veículos dotados de ar-condicionado a altura dos veículos aumentou consideravelmente causando danos. A não execução dos serviços pode causar danos aos pavimentos intertravados da estação que foram recentemente recuperados pela SUDECAP, e deve ocorrer antes do início do período chuvoso. O valor mediano cotado e estimado pela gerência de contratos foi de R\$ 27.082,00, no entanto o menor preço apurado é de R\$14.784,00. Considerando ser uma compra direta, este será o valor da contratação. Despesa prevista na reprogramação de recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$27.082,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- N° 1599/2020 - Contratação de serviços de reparação piso banheiro público masculino da Estação São Gabriel, conforme os itens que segue: 2 unid banheiro químico 110x120x230cm com manutenção, 23,17 m² demolição de revestimento inclusive afastamento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, 23,17 m² demolição de piso inclusive afastamento cimentado ou contrapiso de argamassa, 1,85 m³ transporte de material demolido em carrinho de mão 50,0 m < dmt <= 100,0 m, 23,17 m² contrapiso desempenado, com arg.1:3 sem junta e= 2,5 cm, 5 unid espelho nacional 60 x 40 cm, e= 4mm, colocado com parafuso finesson, 23,17 m² pintura epoxi a 2 demãos, etc. O piso atual do banheiro é de cerâmica e está se soltando em algumas partes, fazendo com que ocorra acúmulo de líquidos sob as peças e consequentemente causando mau cheiro nas instalações. A não execução do serviço acarreta em reclamação de usuários com potencial de veiculação de mídias negativas. Despesa prevista na reprogramação de recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$12.970,83.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG"

Atenciosamente,

Maurício Barbosa dos Santos | Técnico em Contabilidade | Gerência de Orçamento

BHTRANS | Av.Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Burity | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902  
(31) 98875-9388 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

**Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.**

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

André Portilho <portilho@pbh.gov.br>

23 de julho de 2020 15:29

Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Segue para conhecimento.

At.

André Portilho | Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Burity, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902  
(31) 3379-5585 | www.bhtrans.pbh.gov.br

4360

11



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Mariana Ferreira** <marianafs@pbh.gov.br>  
Para: André Portilho <portilho@pbh.gov.br>  
Cc: Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

23 de julho de 2020 15:57

André,

Confirmo o recebimento.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL  
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902  
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2548 1213
Livro:	05 Folha: 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2548/19**

**Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18**

**Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0028.000**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Elevadores Milênio EIRELI.**  
Endereço: Rua Catete, nº 128, Barroca, Belo Horizonte, MG, CEP 30.431-089  
CNPJ: 03.539.398/0001-27

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 13.303/16, no Decreto Municipal nº 17.333/2020 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2020, com término previsto para 12 de setembro de 2021;
- 2.2. Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 6 da Proposta Comercial, em 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 2020;
- 2.3. Excluir os serviços constantes no item 7 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020.
- 2.4. Alterar a Razão Social passando de Elevadores Milênio Ltda. para Elevadores Milênio EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 513.294,75 (quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa, o qual corresponde a uma redução de 1,92% (um inteiro e noventa e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 1º de maio de 2020 e a assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2548/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2020.

*Andreia Ansaloni Andrade*  
Andreia Ansaloni Andrade  
Procuradora  
Elevadores Milênio EIRELI.

*Celio Freitas Bouzada*  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. ....  
Nome:  
CPF:

2. ....  
Nome:  
CPF:

*[Handwritten signature]*

Moema Rangel D. de Menezes - 0701063  
Assessora Jurídica - DAB/MG 08.700  
AJU / BHTRANS



CÁLCULO REDUÇÃO DE CONTRATOS - PANDEMIA COVID19



CONTRATO  
CONTRATADO  
OBJETO  
VALOR CONTRATADO

2548/19  
Elevadores Milênio Ltda  
Manutenção preventiva e corretiva escadas rolantes da unidades da BHTRANS  
R\$ 594.689,49

ITEM	OBJETO	CONTRATO ORIGINAL				CONTRATO CORRIGIDO 12 MESES			CONTRATO CORRIGIDO 16 MESES		
		UN.	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para escadas rolantes da Estação de Integração São Gabriel da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 3.702,00	R\$ 44.424,00	12	R\$ 3.257,76	R\$ 39.093,12	16	R\$ 3.257,76	R\$ 52.124,16
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para escadas rolantes da Estação de Integração Barreiro da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	12	R\$ 9.680,00	R\$ 116.160,00	16	R\$ 9.680,00	R\$ 154.880,00
3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para escadas rolantes da Estação de Integração Vilarinho da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00	12	R\$ 1.293,60	R\$ 15.523,20	16	R\$ 1.293,60	R\$ 20.697,60
4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para escadas rolantes da Estação de Integração Pampulha da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00	12	R\$ 5.192,00	R\$ 62.304,00	16	R\$ 5.192,00	R\$ 83.072,00
5	Fornecimento e instalação de corrente de degrau com eixo - Escadas Rolantes	m.	183	R\$ 1.200,83	R\$ 219.751,89	183	R\$ 1.056,73	R\$ 193.381,66	183	R\$ 1.056,73	R\$ 193.381,66
6	Fornecimento e instalação de corrimão para escada rolante - Escadas Rolantes	m.	160	R\$ 616,71	R\$ 98.673,60	160	R\$ 542,70	R\$ 86.832,77	160	R\$ 542,70	R\$ 86.832,77
7	Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamado e controle operacional dos equipamentos	mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
Total					R\$ 594.689,49			R\$ 513.294,75			R\$ 590.988,19
Valor Proporcional Mensal					R\$ 49.557,46			R\$ 42.774,56			R\$ 36.936,76
Redução					-			13,69%			25,47%

Para o exercício (7 meses)

R\$ 299.421,94

*Andréia Medeiros Felício*

EM: 03/09/2020 18:33:16

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ELEVADORES MILÊNIO EIRELI**

ENDEREÇO: RUA CATETE, 128 - BAIRRO BARROCA / CEP: 30431-089 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 03.539.398/0001-27

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **14387**

CÓDIGO FORNECEDOR: 117.619

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO:

**IDÔNEO**

SANÇÃO:

**INSCRIÇÃO**SITUAÇÃO: **ATIVO**

## DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	13.758.086	03/10/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	8B23.0AE7.6752.8AF5	18/01/2021
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	31600890703/2020	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	015640	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	7055974	19/09/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	18936903/2020	01/02/2021

**REGISTRO**SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 60594 VALIDADE DO CRC: 06/08/2021

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

## DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2020000412755442	01/11/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	8B23.0AE7.6752.8AF5	18/01/2021
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	8B23.0AE7.6752.8AF5	18/01/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	2003-1610-3137-0740-	16/09/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		06/08/2021

**LINHA MATERIAL**

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

**LINHA SERVIÇOS**

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE

04 ELEVADORES





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

160  
D

Wednesday, September 9, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6099

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2548/19.

Processo Administrativo n.º 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0028.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Milênio EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses: Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 6 da Proposta Comercial, em 12%, a partir de 1º de maio de 2020; Excluir os serviços constantes no item 7 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020; Alterar a Razão Social passando de Elevadores Milênio Ltda. para Elevadores Milênio EIRELI.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Valor: R\$ 513.294,75.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2553/19.

Processo Administrativo n.º 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0030.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses: Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 5 da Proposta Comercial, em 5%, a partir de 1º de maio de 2020; Excluir os serviços constantes no item 6 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020; Conceder reajuste de 2,70%, a partir de 24 de setembro de 2020, correspondente ao período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020, conforme acordo entre as partes.

Data da assinatura: 03/09/2020.

Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021.

Valor: R\$ 49.851,81.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 629/19.

Processo Administrativo n.º 01-067.541/19-28.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0018.0100.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e PBH Ativos S/A.

Interveniente: Subsecretaria de Administração e Logística – SUALOG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2020, cujo objeto é a viabilização da estruturação e acompanhamento de projeto de requalificação do modelo de gestão das Estações do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus.

Data da assinatura: 12/08/2020.

Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.

Valor: sem ônus adicional.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 632/19

Processo Administrativo nº 01-080.170/19-42

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0021.0100

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP

Objeto: Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando de R\$ 469,13 para R\$ 487,72, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando para R\$ 490,82, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme Lei Federal nº 14.013/20, de 10 de junho de 2020. Incluir Despesa de Treinamento no valor de R\$ 120,00 por mês, por aprendiz, a partir de 01 de maio de 2020. Alterar a Taxa de Administração do Convênio do valor fixo de R\$ 240,00 para 7% da remuneração mensal, benefícios, encargos e despesas de treinamento a partir de 01 de maio de 2020. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 17 (dezesete) meses e 11 (onze) dias.

Data da assinatura: 02/09/2020

Vigência: 25/07/2020 a 04/01/2022

Valor: R\$ 518.997,98